



### **ATA Nº 06/2018 – PREGÃO Nº 04/2018**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas, reuniram-se na sala de reuniões do setor de licitações desta Câmara Municipal: ALISSON CASSANI, pregoeiro, FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E SILVA, RODRIGO ANTONIO MANOEL e VALDIMÉRIO ZEFERINO, membros da equipe de apoio, Ausente RENATO TIMM SIQUEIRA, membro, todos nomeados através da Portaria nº 071, de 29 de junho de 2018. A presente reunião tem como finalidade a realização do **Pregão Presencial nº. 004/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de empresa especializada em serviços de fornecimento de pão e complementos para lanche dos Servidores e Vereadores do Poder Legislativo. Protocolou envelope para participação a empresa: **SÉRGIO BENINCÁ-MEE**. Compareceu na reunião o Senhor SÉRGIO BENINCÁ representante da empresa presente. Logo após deu-se início ao credenciamento, momento em que o representante legal da empresa participante foi convocado para apresentar seu credenciamento, através de documento de identificação comprovando ser representante legal da empresa. Nesta fase foram apresentadas também as declarações de atendimento as exigências habilitatórias, tornando a Empresa regularmente credenciada e apta a prosseguir na licitação, momento em que o Pregoeiro submeteu os envelopes para apreciação de todos quanto aos lacres, após foi questionado sobre eventuais recursos e todos os presentes se abstiveram deste direito. Em seguida foi aberto o envelope proposta de preços da empresa. Aberto, foi analisado o seu conteúdo, nada sendo constatado de irregular estando a empresa apta a participar do certame, sendo passados os conteúdos aos participantes para a confirmação do que foi verificado pelo Pregoeiro, onde também foi questionado sobre eventuais recursos e todos os presentes se abstiveram deste direito. O preço unitário descrito na proposta de preço foi de R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos) para o item 01, R\$ 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos) para o item 02 e; R\$ 22,98 (vinte e dois reais e noventa e oito centavos) para o item 03 e, após debate entre licitante e pregoeiro a empresa aceitou diminuir seu valor para R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) no item 01, R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos) no item 2 e, R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos) para o item 03, e assim foi sagrada vencedora. Após, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope documentação da empresa. Aberto e analisado o seu conteúdo, nada foi constatado de irregular sendo a empresa considerada habilitada na licitação e por fim definitivamente vencedora neste Pregão. Ao final, por não haver outras empresas presentes, não houve questionamentos sobre eventuais recursos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e declarada vencedora a empresa **SÉRGIO BENINCÁ-MEE** e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e representante presente e arquivada em arquivo próprio.

ALISSON CASSANI

Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E SILVA

Equipe de Apoio

RENATO TIMM SIQUEIRA

Equipe de Apoio

RODRIGO ANTONIO MANOEL

Equipe de Apoio

VALDIMÉRIO ZEFERINO

Equipe de Apoio

SÉRGIO BENINCÁ

Representante da Empresa

CNPJ 28.483.899/0001-60